



A VIABILIDADE DO USO DE MÉTODOS RESTAURATIVOS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

Juarez Fernandes Junior¹

Camila Morás da Silva²

Eduardo Pazinato³

A presente pesquisa tem o objetivo de demonstrar a viabilidade e necessidade de utilizar-se da Justiça Restaurativa no enfrentamento à violência doméstica e familiar, visto que a via processual, muito embora já compreendia de muitos avanços, não atende a necessidade de ressignificação por parte do homem agressor, o que contribui para a reincidência. A lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) detém a responsabilidade de trazer um olhar atento e proporcionar segurança a mulher que está em iminente risco de violência, bem como visa coibir punindo agressores, no entanto, não há dispositivos que proporcionem a reanálise dos atos praticados pelos homens, por eles próprios. Por isso é tão comum a reincidência nesses casos. A criação de políticas públicas que proporcionem atenção a homens que praticaram violência doméstica normalmente não detém apoio, visto a visível e necessária atenção que a mulher precisa. Mas o correto é compreender que a atenção que a vítima merece não exclui a do agressor. O uso da Justiça Restaurativa, como em aplicações de círculos de construção de paz, tem trazido significativos resultados para a vida de casais e ex-casais na comarca de Santa Maria –

¹ Autor. Advogado. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA. Acadêmico do Curso de Pós Graduação em Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos no Âmbito Público e Privado da FADISMA. Acadêmico do Curso de Formação de Professores para Educação Profissional da UFSM. Endereço Eletrônico: Juarez@fernandesjr.com

² Co-Autora. Advogada. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA. Mestranda em Direito pela UFSM.

³ Orientador, Advogado. Professor e Coordenador do Núcleo de Segurança Cidadã. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Doutorando no Programa de Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Endereço Eletrônico: eduardo.pazinato@fadisma.com.br



RS, por exemplo. Para tanto, o presente ensaio utilizou-se do método dedutivo, bem como o procedimento bibliográfico e documental e ficou inserido na linha de pesquisa do curso de Direito, Constitucionalismo, concretização de direitos e Cidadania, atrelado a Área de Concentração Direito, Sociedades Globalizadas e Diálogo entre Culturas Jurídicas.

Palavras chave: Justiça Restaurativa. Violência Doméstica. Segurança a Mulher.

Referências:

GROSSI, Patrícia K. **Violência e gênero: coisas que a gente não gostaria de saber.** Porto Alegre: Editora EDIPUCRS, 2012.

CAPPELLARI, Jéferson. **ABC do Girafês: Aprendendo a ser um comunicador emocional eficaz.** Curitiba: Editora Multideia, 2012.